



EDITAL SECTI Nº 044/2019

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Cursos Semipresenciais de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES por meio Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada: “Programação Neurolinguística - PNL” e “Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho”, na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada: “Programação Neurolinguística - PNL” e “Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho”, na modalidade semipresencial.

1.2 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.3 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.4 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.5 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6 - Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - Período: **07/10/2019 a 16/10/2019**

2.2 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de inscrição online.

2.3 - O candidato indicará no formulário de inscrição sua **opção de 1 (um) ÚNICO curso**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por e-mail.**

2.5 - A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

2.5.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.

2.5.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.6 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

2.7 - A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos e Avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 - É da responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br o andamento e as instruções adicionais deste Processo Seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 - Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I – ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste edital;
- II – ter acesso à internet;
- III – ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo B deste Edital.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas do curso, conforme divulgado.

6.2 - A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 – A relação dos classificados e os suplentes de cada curso, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br no dia **22 de outubro de 2019**.

8 - DO ACESSO AO CURSO

8.1 - O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **26 de outubro de 2019**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar - ES.

8.2 - Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

8.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato selecionado, o **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

8.4 - De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EAD pelo e-mail **secti.ead2019@gmail.com** ou pelo **Help Desk 27 - 3139 9509**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

9 - DA MATRÍCULA DE SUPLENTE

9.1 - Após a listagem dos classificados, serão convocados 50 suplentes de cada curso **que deverão participar do 1º Encontro Presencial**, conforme cronograma do **Anexo A** e, considerando a possibilidade de ausência dos classificados, os suplentes serão devidamente matriculados conforme ordem de classificação.

9.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10 - DO CURSO E VAGAS

10.1 - Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Programação Neurolinguística - PNL**” e “**Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho**” serão oferecidos de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

10.2 - O curso será realizado e coordenado pela SECTI, no período de **26 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesseis) horas presenciais.

10.3 - Por se tratar de um curso na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

10.4 - **É OBRIGATÓRIA a presença do aluno nos 04 (quatro) encontros presenciais do curso**, sendo 04 (quatro) horas aos sábados, nos respectivos cursos, conforme Anexo A.

10.5 - O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial, deverá apresentar ANTECIPADAMENTE **justificativa legal**, no e-mail **secti.ead2019@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título “**Justificativa de Ausência**” para que seja analisado pela Coordenação do Curso, podendo ou não ser aceita.

10.6 - As datas poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

10.7 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.

11 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

11.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

11.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

11.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

12 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

12.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova online, trabalho final, responder a pesquisa de Avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A do edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.

13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.

13.3 - O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

13.4 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.5 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com

13.7 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-060

CURSOS: Programação Neurolinguística – PNL Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	26/10/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)
2º Encontro	09/11/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)
3º Encontro	23/11/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)
4º Encontro	14/12/2019	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50, suplentes 1 a 25) 13h às 17h (Aprovados 51 a 100, suplentes 26 a 50)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SUPLENTE	TURNOS
Programação Neurolinguística - PNL	200h	01 a 50	01 a 25	Matutino
		51 a 100	26 a 50	Vespertino
Tecnologias Digitais e Mercado de Trabalho	200h	01 a 50	01 a 25	Matutino
		51 a 100	26 a 50	Vespertino
Total das Vagas		200	100	